



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Informações de competência da Secretaria de Governança (SECGOV) para compor o Relatório de Gestão 2024

1. Visão Geral, Planejamento e Governança

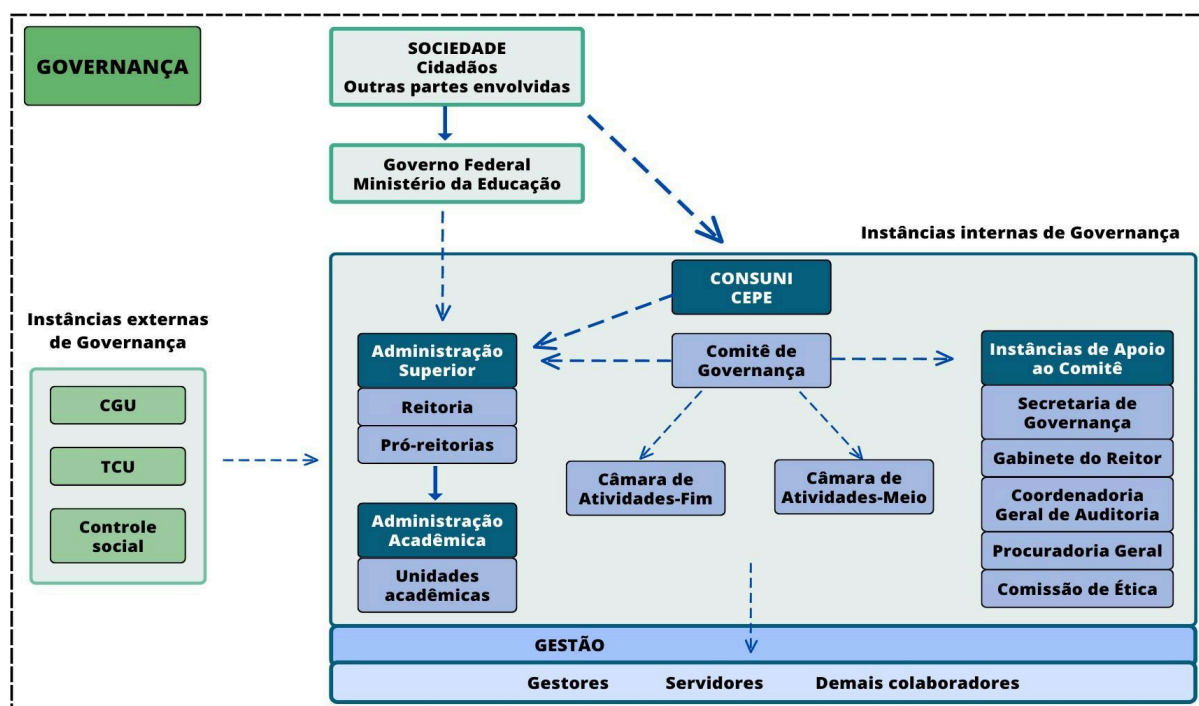
A Política de Governança da Universidade Federal do Ceará(UFC) ([Portaria nº 4117/2017/GR/UFC](#)) marcou o compromisso da Instituição em implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\)](#), em observância às disposições legais que tratam sobre a governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

Na UFC, as instâncias internas de governança apresentam uma articulação entre diversos níveis da gestão, incluindo órgãos da administração superior e da administração acadêmica, de natureza deliberativa e executiva. Políticas, planos e diretrizes na área da governança são discutidos e aprovados pelo Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Comitê de Governança (CGOV) e suas Câmaras de atividades-fim (CFIM) e de atividades-meio (CMEIO), que são as instâncias de natureza deliberativa. Participam dessa articulação órgãos executivos que compõem a administração superior (Pró-Reitorias) e a administração acadêmica (Diretorias das Unidades Acadêmicas), alguns órgãos de assistência e de assessoramento ao Reitor (Secretaria de Governança, Gabinete do Reitor, Coordenadoria Geral de Auditoria,

Procuradoria-Geral e Comissão de Ética), que são responsáveis pela implementação das políticas e planos na área de governança.

A estrutura atual de Governança na UFC está resumida no diagrama apresentado na **Figura 1**, que mostra a relação entre a sociedade, o Governo Federal e as instâncias externas e internas de governança.

Figura 1 - Estrutura de Governança da UFC



Fonte: Secretaria de Governança (2023).

Da estrutura interna de Governança, destaca-se o CGOV, criado pela **Resolução nº 34/2017/CONSUNI/UFC**. Trata-se de uma instância colegiada com caráter deliberativo, presidida pelo Reitor da UFC, composto por duas câmaras, a Câmara de Atividades-meio e a Câmara de Atividades-fim.

A Câmara de Atividades-fim (CFIM) é composta pelos Pró-Reitores de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e de todos os Diretores das Unidades Acadêmicas, como membros permanentes. Já a Câmara de Atividades-meio (CMEIO) é composta pelos Pró-Reitores de Planejamento e Administração, de Assistência Estudantil, de Gestão de Pessoas, de Cultura e de Relações Interinstitucionais e pelos Dirigentes da Secretaria de Acessibilidade,

Superintendência da Tecnologia da Informação(STI) e da Superintendência de Infraestrutura(UFCINFRA), todos como membros permanentes.

A Secretaria de Governança, a Coordenadoria Geral de Auditoria, o Gabinete do Reitor, a Procuradoria-Geral e a Comissão de Ética não integram especificamente nenhuma das Câmaras isoladamente, mas compõem o Comitê de Governança na condição de órgãos de apoio e de assessoramento.

A SECGOV, criada pela **Resolução nº 01/2017/CONSUNI/UFC**, é a principal instância executiva da Governança na UFC, vinculada ao Gabinete do Reitor como órgão suplementar que assessora diretamente o Magnífico Reitor. Dentre outras atribuições, a SECGOV foi estabelecida para o desenvolvimento de ações que disseminem os princípios da boa governança no âmbito da Universidade, propiciando uma cultura institucional que estimule a confiança e reduza as incertezas da sociedade quanto à forma de governo da Universidade. É responsável por propor ações e políticas institucionais sobre governança ao CGOV.

As áreas de atuação da Governança da UFC foram utilizadas como referência para estruturar internamente a SECGOV, propiciando melhor gerenciamento das ações de implementação e de monitoramento da Política de Governança, da Política de Gestão de Riscos e do Programa de Integridade, conforme apresentado na **figura 2**. Destaque-se que, apesar de não haver formalmente essa divisão de setores na SECGOV, a referida estrutura tem sido praticada exclusivamente de modo a viabilizar a dinâmica dos trabalhos nessas três frentes de atuação, além da secretaria executiva.

Figura 2 - Frentes de ação da Governança da UFC



Fonte: Secretaria de Governança (2023).

A Política de Governança na UFC, instituída pela [Portaria nº 4.117/2017/GR/UFC](#), tem sua execução conduzida pelo CGOV, com apoio e assessoramento de todos os órgãos que integram a estrutura organizacional da Universidade, sob a supervisão do Reitor.

Dentre as ações de fortalecimento da Política de Governança, destacam-se: a elaboração do Plano Anual de Capacitação em Governança; a designação de Interlocutores de Governança; o acompanhamento das ações relativas ao Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (iGG) do Tribunal de Contas da União e a participação no e-Prevenção, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC.

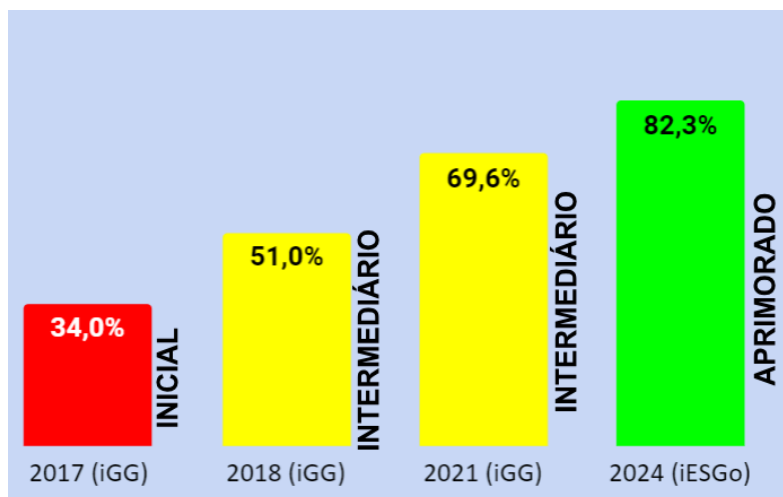
Os Interlocutores de Governança (IGs), designados para o biênio 2024-2025 por meio da [Portaria nº 1, de 2 de janeiro 2024](#), são agentes de difusão da cultura da governança na Universidade. Constituem-se em um canal de comunicação da SECGOV com os diversos setores, veiculando dúvidas e sugestões, divulgando ações da SECGOV, participando de capacitações, multiplicando o conhecimento obtido na área e disseminando boas práticas de governança em suas unidades.

O levantamento iESGo 2024 - Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), foi autorizado conforme o item 9.1 do Acórdão 1205/2023-TCU-Plenário, sob a Fiscalização 156/2023, por meio de questionário autoavaliativo online, segmentado em temas, estes subdivididos em 589 itens (indicadores). Os temas de 2024 foram: governança organizacional pública, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação, gestão de contratações, gestão orçamentária e financeira (incluindo sustentabilidade aplicada), sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social.

O índice anteriormente avaliado, entre 2017 e 2021 - iGG (Índice integrado de governança e gestão públicas) foi integrado ao iESGo, deixando, portanto de ser monitorado pelo TCU e, conseqüentemente, pela SECGOV.

Na autoavaliação de 2024, a UFC atingiu nível aprimorado de conformidade, obtendo 82,3%, de acordo com as informações analíticas do [Relatório Individual iESGo 2024](#). Este nível de conformidade demonstra um expressivo avanço institucional na gestão dos indicadores do iGG, tendo em vista o perfil progressivo da UFC, conforme evolução da **figura 3**.

Figura 3. Evolução índice iGG/iESGo da UFC



Fonte: Secretaria de Governança (2024)

Como advento de uma ação corretiva do iGG, mantida no iESGo, [Plano de Continuidade do Negócio](#) é o instrumento imprescindível de gestão e governança, buscando definir com clareza e objetividade ações que mitiguem riscos ao cumprimento da missão institucional da Universidade, diante de incidentes, de emergências e de interrupções imprevistas que impactam diretamente na prestação dos serviços da UFC. Seu monitoramento é realizado trimestralmente pela SECGOV e apresentado ao CGOV. A minuta da versão seguinte do Plano (2025-2028) está finalizada e deverá ser apresentada na próxima reunião do CGOV para aprovação.

A Política de Gestão de Riscos, aprovada por meio da [Resolução nº 15/2019/CONSUNI/UFC](#), tem como finalidade estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades, visando à adoção e sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos na instituição. A execução da Política de Gestão de Riscos é de responsabilidade do CGOV, com apoio e assessoramento de todos os órgãos que integram a estrutura organizacional da Universidade, sob a supervisão do Reitor. Assim como as demais ações relacionadas à governança, a Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento aos objetivos estratégicos do PDI e aos objetivos organizacionais da Universidade, mas com foco na ocorrência de eventos

que possam afetar adversamente o alcance dos objetivos organizacionais.

Avançando nessa política, o **Plano de Gestão de Riscos, 2.ed (PGR)** foi aprovado pelo CGOV, por meio da **RESOLUÇÃO Nº 04/2022/CGOV/REITORIA, de 20 de dezembro de 2022**. O monitoramento dos processos prioritários trabalhados no âmbito da gestão de riscos ao longo do ano de 2024 consta na seção “Gestão de Riscos e Controles Internos”.

O Programa de Integridade, instituído por meio da **Portaria nº 65/2018/GR/UFC** da Reitoria da UFC, firma o compromisso da UFC em desenvolver um conjunto de ações com a finalidade de prevenir, detectar e remediar possíveis ocorrências de quebra de integridade, no âmbito da Universidade, relacionadas a fraudes, corrupção e desvios de conduta. A Estrutura de Integridade da UFC conta com a Secretaria de Governança (SECGOV), como Unidade de Gestão da Integridade (UGI), o Comitê de Governança (CGOV), como instância consultiva e deliberativa das ações da UGI, além das áreas administrativas responsáveis pelo desenvolvimento dos processos e funções do Programa de Integridade, dentre as quais destacamos: a Comissão de Ética(CET), a Ouvidoria Geral, a Coordenadoria Geral de Auditoria(CGAUD), a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar(CPPAD), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas(PROGEP), dentre outras.

Enquanto Unidade de Gestão da Integridade (UGI) na UFC, compete à SECGOV coordenar a elaboração, a revisão e a implementação do programa de integridade, além de realizar seu monitoramento contínuo, planejar a capacitação dos servidores e coordenar a disseminação de informações.

Por meio desse programa, todos os processos e funções de integridade foram instituídos e são continuamente monitorados pela Unidade de Gestão da Integridade. São eles:

- Promoção da ética e de regras de conduta;
- Promoção da transparência ativa e do acesso à informação;
- Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo;
- Tratamento de denúncias;
- Funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria;
- Procedimentos de responsabilização.

O **Plano de Integridade**, que já está em sua 3ª edição, foi aprovado em 20

de dezembro de 2022, por meio da [Resolução nº 05/2022/CGOV/UFC](#), para o período 2023-2027.

O [Plano de Integridade](#), apresenta, um cronograma de ações de fortalecimento dos processos e funções de integridade desenvolvidos pela instituição, além da gestão de riscos para a integridade, visando a prevenção, detecção e respostas a situações que possam incorrer em quebras de integridade (fraude, corrupção e desvio de conduta). Dessa forma, a UFC comunica à sociedade e ao público interno as diretrizes de transparência, de integridade e de controle, além de orientações para realização e monitoramento de ações na área da integridade pública.

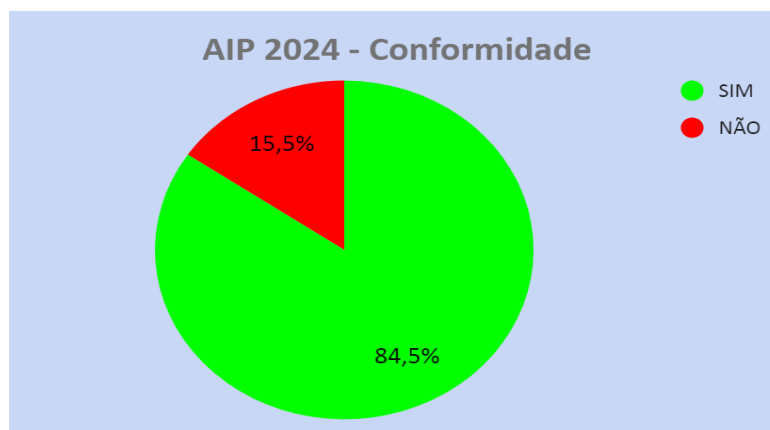
Objetivando aprimorar suas práticas ao estabelecido pelos órgãos federais de controle, a UFC participou da Autoavaliação em Integridade Pública, aplicada pela Controladoria-Geral da União (CGU), de 18 de junho a 5 de agosto deste ano. O propósito desta avaliação é fortalecer a integridade pública em Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Federal.

As etapas desse projeto de avaliação estão divididas nos quatro anos do PPA (Plano Plurianual 2024-2027 da CGU). Anualmente os 210 (Duzentos e dez) Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Federal farão uma autoavaliação com a apresentação, em formulário específico elaborado pela CGU, de documentos e informações comprobatórias de atendimento aos parâmetros de aceitação contidos neste documento.

Nesta avaliação serão verificados aspectos dos Níveis 2 (Padronizado) e 3 (Integrado) dos 3 Elementos do MMIP (Modelo de Maturidade em Integridade Pública): (i) Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade; (ii) Capacidade Organizacional para a Integridade; (iii) Gestão e Desempenho da Integridade.

Consoante análise preliminar da SECGOV, a UFC obteve 84,5% (Oitenta e quatro por cento) de conformidade nesta avaliação, conforme **Figura 4**, com retorno positivo para 60 (Sessenta) dos 71 (Setenta e um) itens do respectivo questionário. Posteriormente, a CGU deverá divulgar uma nota técnica analítica da UFC, com a situação real de conformidade validada por este Órgão de Controle.

Figura 4. Gráfico com índice de conformidade da AIP-UFC.



Fonte: Elaboração própria. SECGOV/UFC (2024)

Dentre as unidades participantes desse projeto da CGU, no contexto da UFC, obtiveram conformidade de (100%) em seus respectivos itens demandados: Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), Comissão de Ética (CET) e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD).

Importa mencionar ainda que a Secretaria de Governança (SECGOV), de forma proativa, já obteve das instâncias participantes, que apresentaram alguma(s) não conformidade(s), planos de tratamento com as respectivas ações corretivas que deverão ser adotadas bem como os respectivos prazos de conclusão para a implementação destas relevantes medidas com o propósito de sanar as inconformidades constatadas no âmbito da UFC.

Por todo o exposto, percebe-se, desse modo, que a UFC tem construído um sólido ambiente de governança.

2. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Política de Gestão de Riscos da UFC foi instituída pela **Resolução nº 015/2019/CONSUNI/UFC**, e firma o compromisso institucional de estabelecer o gerenciamento de riscos de forma integrada aos processos organizacionais, visando melhorar o alcance dos objetivos estratégicos; viabilizar contínuos avanços nos rankings nacionais e internacionais de ensino, pesquisa e extensão; e ampliar o nível de confiança da sociedade em relação às ações desenvolvidas pela UFC.

A gestão de riscos na UFC e todos os normativos, processos e metodologias que dela derivam estão orientados por nove princípios básicos,

conforme apresentado no **Quadro 1**.

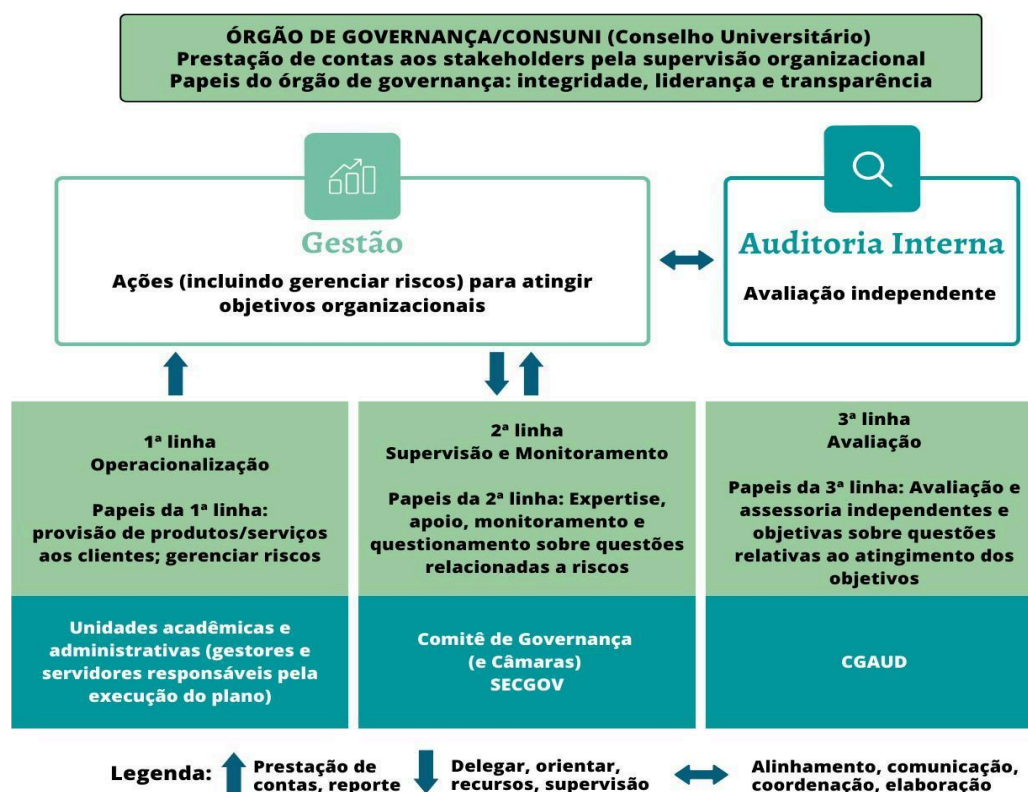
Quadro 1 - Princípios da Gestão de Riscos na UFC

PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS NA UFC
Estar alinhada ao contexto organizacional;
Agregar valor e proteger o ambiente interno da UFC;
Ser parte integrante dos processos organizacionais, de forma sistemática, estruturada e oportuna;
Ser baseada nas melhores informações disponíveis;
Subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do planejamento estratégico;
Apoiar a melhoria contínua dos processos organizacionais;
Aprimorar a governança, conformidade e auditoria interna;
Promover a transparência, inclusão, integridade e efetividade nas ações institucionais;
Estar integrada às oportunidades e à inovação.

Fonte: Secretaria de Governança (2020).

A implementação da gestão de riscos é gerida de forma integrada, perpassando por todos os níveis organizacionais, de acordo com as respectivas atribuições e responsabilidades. O Plano de Gestão de Riscos descreve em detalhes as atribuições de cada um dos atores envolvidos, em conformidade com o modelo das três linhas apresentadas pela **IN nº 01/CGU/MP/2016** e atualizada pelo THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS, 2020, conforme **Figura 5**.

Figura 5 - Linhas na gestão de riscos da UFC.



Fonte: Adaptação de THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. Modelo das três linhas do IIA 2020

- 1ª linha - Operacionalização: os controles internos da gestão são executados pelos gestores das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFC responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio. Desse modo, a operacionalização da gestão de riscos nessas Unidades é de responsabilidade dos gestores, com apoio técnico operacional dos servidores;

- 2ª linha - Supervisão e monitoramento: a supervisão e o monitoramento dos controles internos são executados pela Secretaria de Governança (SECGOV) e pelo Comitê de Governança, que são instâncias específicas criadas na UFC para tratar de riscos, controles internos, integridade e compliance;

- 3ª linha - Avaliação: a avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha) e da supervisão dos controles internos (segunda linha) é realizada pela Coordenadoria Geral de Auditoria Interna (CGAUD).

Dessa forma, o gerenciamento de riscos vem sendo implementado na Universidade de forma gradual e dinâmica em todas as áreas, visando o desenvolvimento de ações que ampliem a capacidade da organização de gerar valor tanto em curto, médio e longo prazos. Essas ações são delineadas em três áreas de atuação: objetivos estratégicos, processos organizacionais e integridade.

As ações da gestão de riscos foram elaboradas pela SECGOV, com o apoio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e das diversas áreas que compõem o CGOV e suas Câmaras, visando direcionar os esforços para os processos prioritários da instituição, cujos riscos impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos da Universidade. Priorizou-se, ainda, as ações de simplificação dos procedimentos relacionados à prestação de serviços públicos, por meio do mapeamento dos processos e gerenciamento de riscos, assegurando a utilização de controles mais efetivos, de acordo com os limites de exposição a riscos institucionalmente definidos, eliminando controles desnecessários que oneram os processos e geram insatisfação da sociedade.

O ano de 2024 foi atípico devido à greve dos servidores técnico administrativos da UFC, que durou 112 dias. Em razão disso, a solicitação de novos processos para serem monitorados pela gestão de riscos foi realizada de forma diferente do que aconteceu nos anos anteriores. Em 2024, foram monitorados processos pela gestão de riscos apenas das unidades Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas(PROGEP), Pró-Reitoria de Cultura(PROCULT), Pró-Reitoria Assistência Estudantil(PRAE), Pró-Reitoria de Planejamento e Administração(PROPLAD) e Campus de Crateús. Além disso, houve uma reestruturação interna da equipe da Secretaria de Governança.

Os novos processos incluídos na gestão de riscos foram aprovados no Comitê de Governança(CGOV). Destaca-se que a maior parte dos processos analisados este ano são da PROGEP, que de forma espontânea indicou e enviou todos os processos a serem trabalhados na gestão de riscos este ano. Além disso, foram monitorados 3 objetivos estratégicos iniciados em 2023, 1 processo iniciado em 2022 e 6 processos iniciados em 2023.

Assim, neste ano foram incorporados 25 processos organizacionais de 5 unidades administrativas e acadêmicas.

A gestão de riscos é um instrumento de Governança que lida com a incerteza e provê um conjunto de informações que permitem melhorar a tomada de decisões nos diversos níveis organizacionais, do estratégico ao operacional, bem como estabelecer formas de tratamento e acompanhamento dos riscos inerentes aos objetivos estratégicos [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) 2023-2027](#) e suas ações estratégicas, transformando-os em possíveis oportunidades, além de estabelecer controles internos mais efetivos, contribuindo para o fortalecimento da governança e o

alcance dos objetivos institucionais.

- ❖ Revisão de 5 processos monitorados em 2021;
- ❖ Revisão de 5 processos monitorados em 2022;
- ❖ Revisão de 3 processos PCN monitorados em 2022;
- ❖ Acompanhamento de 13 processos com seus monitoramentos iniciados em 2023 e finalizados em 2024;
- ❖ Acompanhamento de 2 objetivos estratégicos com seus monitoramentos iniciados em 2023 e finalizados em 2024;
- ❖ Acompanhamento de 32 processos incorporados à gestão de riscos em 2024.

Contamos atualmente com 151 processos na gestão de riscos, conforme apresentado no **Quadro 2**.

Quadro 2. Processos incorporados à gestão de riscos em 2024, com a situação do gerenciamento de riscos.

Ano	Quantidade de processos	Mapeamento de processo (Finalizados)	Gerenciamento riscos organizacionais (Finalizados)	Gerenciamento riscos integridade (Finalizados)	Processos Concluídos	Processos em andamento	Ainda não iniciados(Há outro processo na GR)
2021	11	11	11	11	11	0	0
2022	23	23	19	19	19	4	0
2022(PCN)	13	13	7	7	7	3	3
2023 Objetivos Estratégicos PDI	17	Não se aplica	10	10	10	7	0
2023	55	39	22	22	22	25	8
2024	32	3	0	0	0	32	0
Total	151	89	69	69	69	71	11

Fonte: Elaboração própria. SECGOV/UFC (2024)

Destaca-se a importância do planejamento das atividades realizadas pela equipe da Secretaria de Governança (SECGOV), que foi capaz de envolver diferentes unidades em atividades que demandam formação específica, acompanhamento individualizado, realização de atividades seguindo metodologia elaborada para a gestão de riscos na UFC e monitoramento dessas atividades realizadas pelas unidades.

O resultado desse trabalho, realizado por diversas unidades da UFC, pode ser demonstrado pela ampliação do escopo de atuação da gestão de riscos, terminado o

ano de 2024 com 25 processos organizacionais. Dessa forma, concluímos este ano com a gestão de riscos na UFC consolidada, resultado do aumento de processos incluídos na gestão de riscos, que passou de 11 (onze) processos no final de 2021 para 151 processos no final de 2024.

Destaca-se, ainda, que 69 (sessenta e nove) destes processos já concluíram todas as etapas do gerenciamento de riscos (Mapeamento do processo e gerenciamento de riscos organizacionais e de integridade), o que representa um percentual de 46%.

A partir do mapeamento, gerenciamento dos riscos organizacionais e gerenciamento de riscos de integridade, foram identificados os principais riscos que afetam a capacidade da Universidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo, e seus objetivos estratégicos. Além disso, delimitar as estratégias de atuação para minimizar riscos e maximizar oportunidades. Essa matriz consiste em importante instrumento para subsidiar a tomada de decisões institucionais.

Dentre as áreas de atuação da gestão de riscos na UFC destacam-se as ações relativas aos riscos de integridade. À luz da [Portaria nº 57/2019/CGU](#), riscos de integridade são vulnerabilidades que podem favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta. Essas vulnerabilidades decorrem de exposições externas, organizacionais ou individuais que possibilitam comportamentos caracterizados como quebra da integridade institucional.

É importante destacar, por fim, duas iniciativas da SECGOV que contribuíram para os avanços alcançados no gerenciamento de riscos em **2024**: o [Guia para Modelagem de Processos](#), que trata de forma detalhada os procedimentos para a implantação dos princípios de Gestão de Processos na Universidade e o [Portfólio de Processos](#), que funciona como um banco de dados de processos mapeados, otimizando a gestão de riscos, bem como proporciona o acesso público aos fluxos dos processo na UFC.

Os processos devem ser gerenciados em um ciclo contínuo para manter sua integridade e permitir a inclusão de melhorias. Isso inclui um conjunto de atividades, tais como mapeamento, modelagem, melhoria dos processos e análise de riscos, que exigem um comprometimento permanente e contínuo da instituição para assegurar que os resultados estejam alinhados com a estratégia estabelecida e com os requisitos do usuário.

2. Estratégia e Resultados da Gestão

A implementação de um modelo de gestão pautado nas boas práticas de governança pública é um processo gradativo que demanda mudanças culturais significativas e maior envolvimento de toda comunidade acadêmica. Nesse sentido, as instâncias internas de apoio à governança da UFC têm atuado diuturnamente no sentido de reforçar a importância e os ganhos obtidos a partir da implementação desses mecanismos. Nesse ínterim, a Universidade tem alcançado êxito na construção desse novo paradigma nos seus mais diversos níveis hierárquicos, tornando-se cada vez mais engajada nas ações em prol da melhoria dos serviços prestados, da transparência, da participação social e integridade.

O Comitê de Governança - CGOV, instância colegiada com caráter deliberativo, atuou de forma decisiva para consolidar a área de governança na UFC. No decorrer do ano de **2024**, o CGOV realizou apenas uma reunião presencial até o momento, em virtude da greve dos servidores técnicos administrativos e dos docentes ocorrida no primeiro semestre de 2024, restando ainda uma reunião presencial a ocorrer no dia 20/12/2024, tendo discutido e/ou aprovado os seguintes assuntos estruturantes para a governança na UFC:

- Monitoramento trimestral do PDI 2023-2027;
- Processos Gestão de Riscos 2024;
- Acompanhamento do Índice integrado de práticas ESG (Environmental, Social and Governance) (iESGo);
- Acompanhamento Plano de Continuidade de Negócios;
- Monitoramento da Gestão de Riscos nas unidades;
- Contextualização da Governança na UFC;
- Monitoramento de Processos em Atraso na Gestão de Riscos;
- Boas práticas de Governança nas unidades.

Objetivo Estratégico 5 Aprimorar a governança e a comunicação institucional

Indicador Nível de conformidade de Governança

Ações estratégicas:

1. Implementar melhorias nos modelos de governança (acadêmica e gestão e

governança pública), com base em campanhas, participação de gestores, informações de boa qualidade, estabelecimento de metas, elaboração de ações de melhoria, monitoramento das ações e de seus resultados.

Ainda não iniciado

2. Criar índice integrado para a governança acadêmica na UFC, incluindo as áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo e internacionalização.

Ainda não iniciado

3. Elaborar um painel inteligente com indicadores acadêmicos (BI), que deverá ser utilizado para a melhoria da gestão educacional e para o aprimoramento dos mecanismos de transparência

Ainda não iniciado.

Indicador Quantidade de processos com gerenciamento de riscos realizado

Ações estratégicas:

1. Ampliar o escopo da gestão de riscos na UFC, por meio da identificação dos processos relevantes e do aprimoramento da metodologia de classificação dos processos prioritários e críticos, a partir da cadeia de valor, do mapa estratégico e do Índice integrado de práticas ESG (Environmental, Social and Governance) (iESGo).

- a. Inclusão 32 processos organizacionais;
- b. A SECGOV prestou suporte técnico às unidades para implementação das ações do Plano de Gestão de Riscos, orientando as unidades no que é necessário;
- c. 69(sessenta e nove) dos 151(cento e cinquenta e um) processos incluídos na gestão de riscos, já concluíram todas as etapas do gerenciamento de riscos(Mapeamento do processo e gerenciamento de riscos organizacionais e de integridade), o que representa um percentual de 46%.

2. Implantar um sistema de acompanhamento sistemático para a gestão de riscos.

Em andamento

3. Fortalecer o papel dos Interlocutores de Governança (IGs).

a. Elaboração de composição do grupo de IGs junto às unidades para os anos de 2024/2025.

Relatório atualizado em 9 de dezembro de 2024.

Fortaleza - Ceará